

3 — No domínio de outras competências:

3.1 — Autenticar os livros de reclamações dos serviços de atendimento ao público, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/96, de 31 de Outubro;

3.2 — Outorgar protocolos visando a realização de estágios profissionais no ACES, desde que a entidade beneficiária disponha de protocolo — base celebrado nesta área com a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e que da celebração do protocolo com o ACES não decorram encargos financeiros;

3.3 — Outorgar acordos ocupacionais previamente autorizados pelo Conselho Directivo;

3.4 — Autorizar a condução de viaturas oficiais aos trabalhadores, sendo esta autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação de acordo com o regime previsto nos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17/11, e Despacho n.º 11969/2009 dos Secretários de Estado da Administração Pública e Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 96, de 19 de Maio de 2009;

II — Fica o referido director executivo autorizado a subdelegar em todos os níveis de pessoal de chefia, ou responsabilidade de coordenação, as competências ora delegadas, excepto as relativas ao sistema de avaliação do desempenho.

III — A presente deliberação produz efeitos a 1 de Maio de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo referido director executivo.

Coimbra, 27 de Julho de 2010. — O Conselho de Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.: *Dr. João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel*, presidente — *Dr. Mário Rui Fernandes Pinto Ferreira*, vice-presidente — *Dr. Joaquim Gomes da Silva*, vogal — *Dr.ª Regina Helena Lopes Dias Bento*, vogal.

203831287

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 16163/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 18-06-2010:

Natália dos Santos Pereira, enfermeira graduada, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central/Centro de Saúde de Alcântara — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa IV — Oeiras/UCCS de Oeiras, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 8 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Luís Anastácio Ferreira Afonso*.

203826354

Despacho (extracto) n.º 16164/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 14-06-2010:

Ana Cristina da Silva Lourenço Pimentel, enfermeira, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VI — Loures/Centro de Saúde de Sacavém — UCSP de Santa Iria da Azóia, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 9 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Luís Anastácio Ferreira Afonso*.

203828711

Despacho (extracto) n.º 16165/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 18/06/2010:

Sandra Sofia Pereira de Almeida — enfermeira graduada, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental — Centro de Saúde da Graça, autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa IV — Oeiras, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Luís Anastácio Ferreira Afonso*.

203834179

Listagem (extracto) n.º 175/2010

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho destinado a trabalhadores médicos, na área de Medicina Geral e Familiar, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, IP, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII — Amadora — Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos nos termos da legislação aplicável que consta no Aviso (extracto) n.º 15532/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 151, de 5 de Agosto de 2010:

Candidatos Admitidos:

António Carlos Balsa da Silva

Candidatos Excluídos:

Ana Maria Ribeiro da Silva Fernandes Couchinho a)

Rehana Mahomad Omar b)

a) Candidata excluída por não cumprir os requisitos exigidos de acordo com o 6.2 do aviso de abertura e definidos no n.º 59 da Portaria n.º 47/98 de 30 de Janeiro. Não possui o Grau de Especialista em MGF nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de Agosto.

b) Candidata excluída por não ter apresentado os 5 C. Vitae dentro do prazo legal de acordo com o determinado no ponto 8.6 a que se alude na alínea 8.3 — b do aviso n.º 15532/2010.

Lisboa, 19 de Outubro de 2010. — A Presidente do Júri, *Dr.ª Clélia Maria Silva Saraiva Ferreira da Silva*.

203831432

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso n.º 21487/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

1 — Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º e com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, de 03 de Fevereiro de 2010, alterada por deliberação da mesma entidade de 13 de Outubro de 2010 e, por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 2009/10/12, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, em 2009/10/14, se procede à abertura do procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para ocupação de dois (dois) postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do Mapa de Pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCR, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da referida Portaria.

3 — Local de trabalho: Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar.

4 — Caracterização dos postos de trabalho e perfil de competências:

4.1 — Assegurar a actividade do Hospital nas áreas de internamento e ambulatório, exercendo funções de natureza executiva, de carácter manual e mecânico enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sobre sua guarda e pela sua correcta utilização.

4.2 — Perfil de competências: Experiência comprovada relacionada com a actividade a desenvolver. Conhecimentos na prestação de cuidados

de higiene e conforto aos doentes. Transporte de doentes em camas, macas, cadeiras de rodas ou a pé dentro e fora do Hospital. Higienização das instalações e equipamentos. Preparação do material para esterilização. Preparar e lavar o material dos serviços técnicos. Assegurar o serviço externo e interno de transporte de medicamentos e produtos de consumo corrente necessários ao funcionamento dos serviços.

5 — Legislação aplicável — Rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão: ser titular de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por tempo indeterminado, determinado ou determinável, no âmbito do Ministério da Saúde e que reúnam cumulativamente os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir plano de vacinação obrigatório e válido;
- f) Possuir a escolaridade obrigatória consagrada por anos: 4.ª classe para os indivíduos nascidos até 31 -12 -1966 (n.º 1 do artigo 13.º do Decreto -Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro; 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 01 -01 -1967 e 31 -12 -1980 (n.º 1 do artigo 12.º do Decreto -Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro; 9.º ano de escolaridade para os inscritos no 1.º ano do ensino básico em 1987/1988 e nos anos lectivos subsequentes (n.º 1 do artigo 63.º e n.º 1 do artigo 6.º da Lei de Bases do Sistema Educativo).

7 — O nível habilitacional não pode ser substituído por formação ou experiência profissional.

8 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa deste Hospital, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

9 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Formalização das candidaturas — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser formuladas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, *Diário da República*, n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio, que se encontra disponível no Serviço de Recursos Humanos do Hospital, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, podendo ser entregue directamente no Serviço de Recursos Humanos do Hospital, ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, para Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar — Serviço de Recursos Humanos, Av. Dr. Nunes da Silva, 3880 -113 Ovar, considerando-se, neste caso, apresentado se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

10.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em suporte de papel.

10.2 — Os formulários devem, sob pena de exclusão, ser apresentados devidamente datados, assinados e acompanhados da seguinte documentação (fotocópias legíveis):

- a) Certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- b) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública (candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);
- d) Currículo profissional detalhado, datado e assinado (candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);
- e) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);

f) Comprovativo das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional dos postos de trabalho postos a concurso (candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);

11 — Métodos de selecção: Dada a urgência na admissão de recursos humanos, com vista à prossecução das actividades constantes dos postos de trabalho, inerentes à função de assistente operacional, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 2 do artigo 6.º e artigo 7.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos realizarão os seguintes métodos de selecção:

Prova de conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

E, aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Janeiro, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de selecção (EPS).

11.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$OF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

Em que:

OF = Ordenação final;

PC = Prova de conhecimentos;

EPS = Entrevista profissional de selecção, e

AC = Avaliação curricular.

11.2 — A prova de conhecimentos (70%) — Reveste a forma escrita, incidindo sobre conhecimentos de natureza teórica, a realizar em data e local a comunicar oportunamente, com a duração máxima de 90 minutos, incidindo sobre conteúdos directamente relacionados com a exigência da função e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações;
- b) O regime do contrato de trabalho em funções públicas;
- c) Estatuto disciplinar;
- d) Gestão dos resíduos hospitalares;
- e) Acompanhamento familiar em internamento hospitalar;
- f) Lei Orgânica do Ministério da Saúde;
- g) Código do procedimento administrativo;
- h) Rede de cuidados continuados;
- i) Lei de bases da Saúde;
- j) Regime jurídico da gestão hospitalar;
- l) Sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública;
- m) Assistência espiritual e religiosa em estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

11.3 — A entrevista profissional de selecção visa, nos termos do artigo 13.º e dos números 6 e 7 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, analisar a qualificação dos candidatos.

11.4 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, nos termos do artigo 11.º e do n.º 4 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, bem como da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

12 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, sendo os candidatos aprovados em cada método convocados para a realização do método seguinte através de ofício registado.

13 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria que aprova o procedimento concursal, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

14 — Os candidatos podem solicitar ao presidente do júri o acesso às actas, nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da citada portaria, as quais contêm os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração global final.

15 — Motivos de exclusão: São motivo de exclusão do presente procedimento concursal, designadamente, o não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos que não permita a devida aferição, a apresentação da candidatura fora de prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regularmente previstos.

São igualmente excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenham uma valorização

inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o comportem e na classificação final.

16 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial definidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, é publicitada através da 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local público e visível das instalações do mesmo.

18 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser, obrigatoriamente, feito através do preenchimento do formulário tipo publicado no DR n.º 89, 2.ª série, de 08 de Maio de 2009, através do Despacho n.º 11321/2009, sendo a sua utilização obrigatória conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — O presente procedimento concursal visa o preenchimento dos postos de trabalho mencionados, esgotando -se, nos termos do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com o seu preenchimento.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21 — Composição do júri, todos pertencentes ao mapa de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar:

Presidente — Maria Emília de Castro Oliveira Correia, Enfermeira-Diretora;

1.º Vogal efectivo — Maria José Santos Correia, Enfermeira-Chefe;

2.º Vogal efectivo — Carlos Manuel Torres Silva, Assistente Operacional;

1.º Vogal suplente — José Carlos Ferreira Santos, Assistente Operacional;

2.º Vogal suplente — Rosa Maria Reis Santos, Assistente Operacional.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

22 — A legislação de apoio à preparação da prova de conhecimentos é a seguinte:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01; Despacho n.º 242/96, de 13/08; Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27/10; Lei n.º 12-A/2008, de 27/02; Lei n.º 58/2008, de 09/09; Lei n.º 59/2008, de 11/11; Lei n.º 106/2009, de 14/09; Decreto-Lei n.º 253/2009, de 23/09; Lei n.º 48/90, de 24/08, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 08/11; Lei n.º 66-B/2007, de 28/12; Decreto-Lei n.º 101/2006, de 06/06.

23 — O presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e, por extracto, num jornal de expansão nacional, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Lopes*.

203828599

Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.

Delegação Regional do Norte

Aviso n.º 21488/2010

Concurso interno geral de ingresso para preenchimento de onze postos de trabalho da categoria de enfermeiro

Para os devidos efeitos e para cumprimento dos números 1 e 2 do artigo 33.º do Decreto -Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, faz -se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de onze postos de trabalho da categoria de enfermeiro aberto pelo Aviso n.º 9543/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 94, 2.ª série, de 14 de Maio.

A referida lista encontra -se também afixada no placar da Equipa de Recursos Humanos e expediente da DRN do IDT, I. P., sito na Av. Da Boavista 2521,4100-135 Porto,

Candidatos admitidos:

Alberto Manuel Espadana Pereira
Alexandrina Faria Araújo
Ana Catarina Gradim Pinto
Ana Célia Brito Santos

Ana Cláudia Ferreira Abreu
Ana Maria de Sousa Brites Ramos
Ana Maria Correia Gonçalves
Ana Raquel Rodrigues Lóio Pinto
Ana Rita Ribeiro de Freitas
Ana Sofia Pacheco Sobral
Ana Teresa Carvalho Lopes
Andreia Filipa Batista Miranda
Ângela Catarina Azevedo Carvalheira
Bruno Miguel Silva Loureiro
Carla Manuela Vieira Lopes Cardoso
Carla Patrícia Domingues F. Couto
Carla Filipa de Sousa Maia
Catarina Sofia Monteiro Pinheiro
Célio Tiago Xavier Roma
Cláudio Marques Gonçalves
Daniela Gomes de Gouveia Matos
Eulália Sofia Pereira Alves Fernandes
Hélio Guilherme de Amorim Correia
Henrique Paulo Marques Guilherme
Íris Maria Miranda Figueiredo
Joana Filipa da Costa Santos
Joana Manuela Coelho da Costa
João Alberto Parada Fernandes
Juliana Márcia Gomes Pereira
Luciana de Abreu Ribeiro
Luísa Catarina Palmeira Solinho
Marco Alexandre Marques Martins
Maria Alexandrina Gonçalves Gomes
Maria Amélia da Silva Sá
Maria da Conceição dos Santos Fão
Maria João Baranda Canhota
Maria João dos Santos Xavier
Maria Rita Samico
Marta Isabel da Silva Torres
Patrícia Raquel Soares Amorim
Patrícia Susana O. S. Cerqueira
Paulo Jorge Nascimento Teixeira
Paulo Jorge Ribeiro da Costa
Raquel Alexandra Tavares Pereira
Raquel Patrícia Alves do Couto Bessa
Ricardo Jorge de Oliveira Soares
Rui Filipe Alves Pinto
Sérgio Eduardo Rocha Vieira
Sérgio Paulo Loureiro de Miranda
Sílvia Filipa Teixeira Magalhães
Sofia Andreia da Silva Oliveira
Sónia Manuela Almeida Teixeira

Candidatos excluídos:

Ana Sofia Silva Pereira *a)*
Catarina Tinoco da Silva *a)*
Lídia Raquel Martins de Freitas *a)*
Pedro Miguel Ferreira Lima da Silva *a)*

a) Exclusão por incumprimento da alínea *b)* do n.º 15 do aviso de abertura do referido concurso.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8/11.

20 de Outubro de 2010. — O Delegado da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P., *Dr. Adelino Vale Ferreira*.

203830314

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 16166/2010

Por meu despacho de 2010-10-13, proferido no uso de competências subdelegadas e nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 224/2006, de 13 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2008, de 15 de Julho, e ao abrigo do artigo 5.º deste decreto-lei, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente dos estabelecimentos de educação e ensino públicos